CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
34ª Sessão Ordinária - 24/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

0035967
PROC - CMI 5747/2025
18/11/2025 15:38
IND 3056/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de um Sistema de Monitoramento de Tempos de Espera em Tempo Real nas unidades públicas de saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a implantação de um Sistema de Monitoramento de Tempos de Espera em Tempo Real nas unidades públicas de saúde**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a adoção de medidas administrativas voltadas à criação e à implantação de um Sistema de Monitoramento de Tempos de Espera em Tempo Real nas unidades públicas de saúde vinculadas à rede municipal. A medida proposta visa à modernização da gestão do sistema de saúde, à ampliação do acesso à informação pública e à promoção de um atendimento mais eficiente, humanizado e digno para todos os cidadãos.

A saúde pública, enquanto direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, se encontra no centro das políticas públicas de maior impacto social e sensibilidade popular. O artigo 196 da CF estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Nesse contexto, o acesso à informação qualificada, tempestiva e transparente sobre os serviços de saúde constitui, indiscutivelmente, um vetor fundamental para a realização prática desse direito constitucional.

A proposta apresentada surge da constatação de uma realidade vivida cotidianamente por milhares de cidadãos: a imprevisibilidade, a incerteza e o tempo excessivo de espera nas unidades públicas de saúde. Muitas vezes,

pacientes percorrem longas distâncias em busca de atendimento, apenas para se depararem com filas extensas, superlotação ou indisponibilidade de serviços, em um cenário que, além de provocar frustração e desgaste físico e emocional, pode agravar o quadro clínico e comprometer a resolução da atenção à saúde. A ausência de mecanismos de comunicação eficazes entre o sistema de saúde e seus usuários tem contribuído para a perpetuação de ineficiências estruturais, prejudicando tanto os pacientes quanto os próprios profissionais da saúde, que lidam diariamente com sobrecarga de trabalho, pressão social e condições muitas vezes inadequadas.

Diante dessa realidade, a presente indicação propõe a implantação de uma plataforma digital integrada ao sistema de saúde, capaz de informar, em tempo real, os tempos estimados de espera para atendimento em cada unidade, bem como o número de pacientes em fila e a natureza dos serviços ofertados naquele momento. O sistema deverá ser de fácil acesso, com interface intuitiva, disponibilizado via aplicativo móvel, portal da saúde no site oficial da Prefeitura, totens de autoatendimento e, preferencialmente, também por meio de painéis instalados em locais públicos de grande circulação.

Importante destacar que a medida sugerida não visa apenas beneficiar o usuário final do serviço de saúde, mas também oferecer aos gestores públicos uma ferramenta estratégica de planejamento e tomada de decisão baseada em dados objetivos e atualizados. A centralização dessas informações permitirá à Secretaria de Saúde identificar, com mais agilidade, unidades sobrecarregadas, necessidades emergenciais de reforço de equipe, deslocamento de insumos, redimensionamento da estrutura física e revisão das rotinas operacionais. Além disso, os dados coletados podem embasar relatórios de desempenho, estudos epidemiológicos, planejamento orçamentário e ações preventivas voltadas ao equilíbrio da rede.

Diante do exposto, apresento esta Indicação na convicção de que a saúde pública deve se alinhar às melhores práticas de inovação, governança e respeito ao cidadão. Solicito, portanto, a análise da viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para que a proposta possa ser incorporada às ações estratégicas de modernização da gestão da saúde, em benefício direto da população.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.

Clélia Santos

Dados:
2025.11.18
12:51:38 -03'00'

CLÉLIA SANTOS
Vereadora